



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei nº 021 /92, de 29 de dezembro de 1.992.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.412.000.000,00 (Hum Bilhão e Quatrocentos e Doze Milhões de Cruzeiros).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica O Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir no orçamento financeiro, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.412.000.000,00 (Hum Bilhão e Quatrocentos e Doze Milhões de Cruzeiros), que obedecerá a seguinte classificação:

- 2000.03.070202.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3132 - Outros Serv. e EncargosCr\$ 16.000.000,00
- 2000.03.070212.001 - MANUTENÇÃO DA SECRª DE ADMINISTRAÇÃO:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais .Cr\$ 40.000.000,00
 - 3253 - Salário FamíliaCr\$ 10.000.000,00
- 2000.03.070212.002 - MANUT. DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3111.01 - Vencimentos e Vant. FixasCr\$ 1.000.000,00
- 2000.03.080322.003 - MANUTENÇÃO DA SECRª DE FINANÇAS:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3111.02 - DiáriasCr\$ 5.000.000,00 ✓
- 2000.08.421881.004 - CONSTRUÇÃO E RECUP; DE ESCOLAS:
- 4000 - Despesas de Capital.
 - 4100 - Investimentos.
 - 4110 - Obras e InstalaçõesCr\$ 1.000.000.000,00 ✓
- 2000.08.421882.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3120 - Material de ConsumoCr\$ 100.000.000,00 ✓
 - 3253 - Salário FamíliaCr\$ 10.000.000,00
- 2000.13.754282.005 - MANUTENÇÃO DA SECRª DE SAÚDE:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3111.01 - Vencimentos e Vant. FixasCr\$ 30.000.000,00
 - 3120 - Material de ConsumoCr\$ 100.000.000,00
 - 3131 - Rem. de Serv. PessoaisCr\$ 40.000.000,00

APROVADO

Carvalho
Presidente da Câmara

Segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Cont.

2000.15.844922.005	- CONTRIBUIÇÃO AO PASEP:	
3000	- Despesas Correntes.	
3200	- Transf. Correntes.	
3280	- Contribuição p/Formação do Patrim. do Servidor Público.	Cr\$ 10.000.000,00
2000.10.580212.006	- MANUT. DA SECRª. DE O.E URBANISMO:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3131	- Rem. de Serv. Pessoais.	Cr\$ 50.000.000,00
Total.		<u>Cr\$ 1.412.000.000,00</u>

Art. 2ª - Os recursos necessários para fazer face ao presente crédito, correrão por conta do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, conforme artigo 43, § 1º, item II, da Lei 4.320/64.

Art. 3ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 1992 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 29 de Dezembro de 1.992.



JACY SOARES CORRÊA
Prefeito Municipal.

APROVADO

Presidente do Conselho

MAPA DE RECEITA

J A N E I R O	.Cr\$ 92.389.246,87
F E V E R E I R O	Cr\$ 97.459.024,48
M A R Ç O	Cr\$ 145.188.344,18
A B R I L	Cr\$ 153.892.914,30
M A I O	Cr\$ 197.377.665,44
J U N H O	Cr\$ 392.641.358,49
J U L H O	Cr\$ 375.789.215,46
A G O S T O	Cr\$ 424.913.587,61
S E T E M B R O	Cr\$2.032.796.776,61
O U T U B R O	.Cr\$1.241.224.561,49
N O V E M B R O	.Cr\$ 924.603.481,65
D E Z E M B R O	Cr\$
T O T A L	Cr\$6.078.276.176,58

Obs: A receita de dezembro não está relacionada por causa dos extratos Bancários, que não nos foram fornecidos.